

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 430.249,42.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708, de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.249,42 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte:

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 7.398,14

127 - 04.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 33.860,42

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA

172 - 05.02.28.843.0241.0.001- 0001 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato 16.561,08

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

285 - 06.03.12.361.0232.2.206- 1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.370,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

925 - 11.01.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 183,56

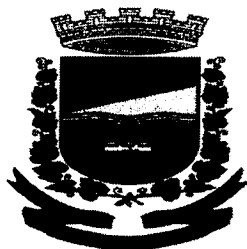
919 - 11.01.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 252.674,99

926 - 11.01.10.305.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 61.737,99

521 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.577,16

522 - 11.01.10.122.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 3.142,86

916 - 11.01.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio Transporte 2.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
595 - 13.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.061,76
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1401 - 13.02.08.244.0322.2.205- 1117 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.179,56
672 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1180 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.701,90

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
215 - 06.02.12.365.0253.1.207- 1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.370,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
912 - 11.01.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.316,56
903 - 11.01.10.301.0302.2.301- 0040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
602 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.938,80

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
647 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1180 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.229,90

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
619 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	46.889,82

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
652 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1180 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.472,00

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
603 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	779,85

13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
656 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1117 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	7.179,56

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
621 - 13.01.08.244.0322.2.306- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.270,00
696 - 13.01.16.482.0323.2.310- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.986,45



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

629 - 13.01.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	253,33
608 - 13.01.08.244.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554,21
594 - 13.01.08.244.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.010,00
13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
665 - 13.02.08.244.0322.2.242- 1061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS	
726 - 14.02.15.451.0352.2.253- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	0,26
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
700 - 14.01.15.451.0352.1.255- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	192,00
15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	
748 - 15.01.04.452.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6,68

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 03
e publicado (a)
Em 24 / 11 / 2014